



Grupo de Trabalho - Habitação

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

TEXTO FINAL
DO
PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 525/XV/1.ª (IL) – “Pela criação do Portal Digital do Licenciamento Urbanístico (PDLU)”

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

1. Proceda à criação, com carácter de urgência, do Portal Digital do Licenciamento Urbanístico (PDLU), de abrangência nacional, através do qual possam ser submetidos e tramitados todos os procedimentos de licenciamento urbanístico através do uso de tecnologias de licenciamento digital, nomeadamente a “BIM – Building Information Model”.
2. Disponibilize no PDLU toda a informação atualizada sobre o estado de execução dos procedimentos de licenciamento urbanístico, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e demais legislação aplicável, acessível aos particulares, cidadãos e empresas.
3. Efetue o tratamento dos dados do Portal Digital do Licenciamento Urbanístico (PDLU), por forma a ser possível aferir diversos indicadores relativos ao licenciamento urbanístico e assim comparar a atuação dos diversos municípios.

Palácio de São Bento, 4 de outubro de 2023